

2019

Competição de Saltos Nacional A / C

Local: **Ceia - Alfeizerão**

Data: **30 de Agosto a 01 de Setembro de 2019**

CONDIÇÕES GERAIS

Esta Competição realiza-se de acordo com:


- Estatutos da FEP, aprovados em **30 de Março de 2016**,
- Regulamento Geral, alterado em Reunião de Direção de **27 de Janeiro de 2015**,
- Regulamento Veterinário da FEI, **em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2018**,
- Regulamento de Saltos de Obstáculos, **em vigor a partir 1 de Janeiro de 2019**,
- Regulamento de Disciplina, em vigor a partir de **1 de Janeiro de 2015**,
- Regulamento Federativo Antidopagem, aprovado em **28 de Abril de 2016**,
- Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, aprovado em **25 de Março 2010**

**ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE DO
JÚRI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS OFICIAIS DA
COMPETIÇÃO E ESTARÁ DISPONIVEL PARA QUEM O SOLICITAR**

Aprovado pela FEP

Data 08 de Agosto de 2019

Assinatura do Vice Presidente



Eng. João Moura

I. INFORMAÇÃO GERAL

1. NOME DA COMPETIÇÃO

CSN A/C de Alfeizerão

CATEGORIA: (ART. 300.3.)

2.1	CSN-A	<input checked="" type="checkbox"/>	2.2	CSN-B	<input type="checkbox"/>
2.3	CSN-C	<input checked="" type="checkbox"/>	3.3	CSReg	<input type="checkbox"/>
3.4	CSN-J	<input type="checkbox"/>	3.5	CSN-CN	<input type="checkbox"/>
3.10	CSN-E	<input type="checkbox"/>	Outros	<input type="checkbox"/>	

DATAS: **30 de Agosto a 01 de Setembro de 2019**

LOCAL: **Ceia – Alfeizerão**

Contacto do local da Competição:

Morada: Est Nac 8, Km 89 2460-204 Vale de Maceira – Alfeizerão Telefone:
262 980 048 / 926 879 008

2. ORGANIZAÇÃO

Nome: CEIA - Centro Equestre Internacional de Alfeizerão

Morada: Est Nac 8, Km 89 2460-204 Vale de Maceira – Alfeizerão

Telefone: 262 980 048 / 926 879 008

Fax:

E-mail: concursos@ceia.pt / ceia@ceia.pt

Website: www.ceia.pt

3. COMISSÃO ORGANIZADORA (ART. 311)

Presidente Honorário:

Presidente da Competição: Rogério Nunes

Secretaria da Competição: Isabel Lestro

Gabinete de Imprensa: Mariana Vivaldo

4. DIRETOR DA COMPETIÇÃO

Nome: António Lopes Mateus

Telefone:

E-mail:

5. PATROCIONADOR(ES)

II. ELENCO TÉCNICO

1. JÚRI DE TERRENO: (ART. 259.1)

Presidente: António José Jordão (FEP N3 3209)

Vogais: João Miguel Palla (FEP N3 915)

António Godinho de Carvalho (FEP N3 22607)

2. COMISSÃO DE RECURSO: (ART. 259.3)

N/A

3. CHEFE DE PISTA: (ART. 259.4)

Nome: Lúcia Cabrita (2*/L2 391)

4. DELEGADO TÉCNICO DA FEP: (ART. 259.5)

A nomear pela FEP

Nome:

5. COMISSÁRIOS: (ART. 259.6)

Comissário chefe: Luís Pedro Machado (FEP 2*/L2 1626)

Adjunto: Diana Vieira (FEP N2 24780)

Starter: Ricardo Luís (FEP 23338)

6. SERVIÇO DE SAÚDE: (ART. 313)

Centro Hospitalar Oeste Norte

Caldas da Rainha

Telefone: + 351 262 830 300

Ambulância a cargo de: **Cruz Vermelha Portuguesa Delegação de Caldas da Rainha**

7. SERVIÇO VETERINÁRIO: (ART. 314)

Veterinário: Dr. Miguel Seta Carvalho (Lic 4308)

Telefone: 962 532 091

Observações: **Os serviços de veterinária são da responsabilidade dos concorrentes.**

8. SERVIÇO DE FERRAÇÃO: (ART. 314)

Ferrador: Jorge Lameiras

Telefone: 918 149 138

Observações: **Os serviços siderotécnicos são da responsabilidade dos concorrentes.**

9. CRONOMETRAGEM: (ART. 229)

Cronometrista: Pedro Leal

Cronómetro: TdC 8001 – ALGE

10. INFORMÁTICA:

Assegurada

11. SECRETARIADO: (ART. 312)

Isabel Lestro

Correspondência: Telefone: 262 980 048 / 926 879 008

E-mail: concursos@ceia.pt

III. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. LOCAL DAS PROVAS:

A competição terá lugar: **"outdoor"**

2. CAMPO DE PROVAS:

Dimensões: 85 m x 70 m

Piso: Sílicas, fibras e geo-têxtil

3. CAMPO DE AQUECIMENTO:

Dimensões: 60 m x 30 m

Piso: Sílicas, fibras e geo-têxtil

4. BOXES:

Dimensões: 9 m² (126) e 12 m² (33)

Condições: entrada a partir da véspera do 1º dia de provas
saída até ao final das provas

Preço (inclui limpeza): 60 € para cavalos inscritos no concurso

80 € para cavalos não inscritos no concurso

Casa de arreios – 40 €

A estes valores acresce o IVA em vigor à taxa de 23%.

IV. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (ART. 307)

Inscrições

Todos os Atletas participantes em qualquer Competição Nacional devem ter a sua licença anual em dia, bem como, os registos dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas.

As inscrições para as Competições de S.O. têm obrigatoriamente de ser efectuadas no site da FEP (www.fep.pt), através de uma password fornecida ou pelos Centros Hípicos/Clubes.

Atletas ou cavalos que não sejam inscritos "on-line" no site da FEP, não poderão ser considerados, em caso algum, nas folhas oficiais de Resultados da Competição.

Prazos: Início: Desde a abertura do Concurso no site da FEP
 Fecho : Às 12h00 da véspera do primeiro dia de provas

Condições: As estabelecidas no RNSO

Valor da **inscrição por prova:**

Provas de Iniciados e Poule	Valor: 20.00 €
Provas de 1.00 m	Valor: 20.00 €
Cavalos de 4 Anos	Valor: 25.00 €
Cavalos de 5 Anos	Valor: 30.00 €
Cavalos de 6 Anos	Valor: 35.00 €

Valor da **inscrição geral por concurso:**

Provas de 1.10 m	Valor: 70.00 €
Provas de 1.20 m	Valor: 105.00 €
Provas de 1.30 m	Valor: 135.00 €
Provas de 1.40 m	Valor: 210.00 €

Ao valor das inscrições acresce o IVA em vigor à taxa de 23%.

Informamos todos os participantes, que as inscrições deverão estar impreterivelmente regularizadas, até ao final do dia de sábado, sob pena de não poderem constar nas ordens de entrada do dia seguinte.

Limite de cavalos:

Na competição:	250
Por prova:	3
Por cavaleiro:	6 (com exceção dos cavalos novos)

Sempre que o número de interessados o justifique (nunca inferior a 5) poderão ser realizadas Séries de Juventude em todas as provas.

Cada cavalo pode, diariamente, participar, no máximo, em duas provas diferentes, com o mesmo cavaleiro ou cavaleiros diferentes, salvaguardando o previsto no Art. 306 do RNSO.

Cada Atleta só pode participar com o estatuto de um único escalão etário.

A Comissão Organizadora reserva-se o direito de cancelar qualquer prova que tenha menos de 10 inscritos (Art.303.2 do RNSO)

Os cavalos só poderão abandonar o recinto do concurso depois de comprovada a regularização das contas respectivas.

As desistências não comunicadas por Fax ou Email até à ante-véspera da competição, implicam o pagamento da totalidade da importância devida de acordo com o Artigo 22º do Regulamento Geral.

Dotação por Concurso: TOTAL 14.100 €

Por prova:

Provas 1.10 m	total	600 €
Provas 1.20 m	total	750 €
Provas 1.30 m	total	1.000 €
Prova 1.35 m	total	1.250 €
Provas 1.40 m	total	1.650 €
Prova Grande Prémio	total	3.500 €

Outros prémios: Laços até ao 5º lugar

Provas de Cavalos Novos:

Cavalos novos **4 anos e 5 anos**, 50% do valor apurado nas inscrições é dividido equitativamente pelos percursos sem faltas.

Cavalos novos **6 anos**, 50% do valor apurado nas inscrições é dividido de acordo com o estabelecido no Anexo D.

1º - 30% 2º - 25% 3º - 20% 4º - 15% 5º - 10%

Os valores apresentados são ilíquidos, antes de impostos.

Pessoas colectadas por rendimentos da categoria B, verba 1323 (desportistas):

Retenção de IRS a indicar pelos sujeitos passivos (0 ou 25%);
IVA à taxa normal de 23%, salvo se estiverem isentos.

Pessoas Colectivas:

Contra factura/recibo sem retenção na fonte.

Sem documento de quitação:

A organização fará a **retenção do valor dos prémios durante quinze dias úteis**, período em que deve ser apresentado o respectivo documento de acordo com os itens anteriores. **Após esse prazo o valor não será liquidado.**

V. DIVERSOS

1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

Terminada a prova e anunciada a classificação os 5 primeiros classificados devem apresentar-se rapidamente a cavalo na pista e alinhar no local que lhes for indicado. A estes não é permitido trabalhar os cavalos no campo, nem sequer montar cavalos que entrem nas provas seguintes.

2. ENTRADAS EM PISTA

Devem estar prontos a entrar os 3 cavaleiros que se seguem ao que está em prova. O Júri de Terreno poderá eliminar qualquer atleta que não se apresente imediatamente à chamada.

3. ACIDENTES

Todos os proprietários e atletas são pessoalmente responsáveis pelos danos causados a terceiros por eles próprios, seus empregados, agentes ou cavalos, assim, aconselha-se insistentemente a que façam um seguro de responsabilidade civil com cobertura total para a participação em provas no seu país ou no estrangeiro, e que mantenham a apólice actualizada.

Todos os participantes devem tomar providências para que os seus seguros pessoais contra terceiros, acidentes, morte, etc, estejam válidos:

- Para a actividade em que vão participar
- Para o país no qual se desenrola a actividade

A Comissão Organizadora, não é responsável por danos materiais ou físicos causados por acidentes dos atletas, cavalos ou empregados, incluindo os danos em veículos, pertenças, material e acessórios das boxes, bem como noutros objectos (incluindo roubos, objectos perdidos, fogo, inundações e outros acidentes).

Nesse sentido, todos os participantes renunciam a qualquer procedimento legal contra o organizador.

4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

A C.O. de acordo com o Júri de Terreno e o Director de pista, poderá alterar o programa das provas por motivos justificados e ponderosos

5. RECLAMAÇÕES

Ao Júri de Terreno ou Comissão de Recurso	25,00€
Ao Conselho Disciplinar da F.E.P.	50,00€

6. ALOJAMENTOS

A C.O. recomenda:

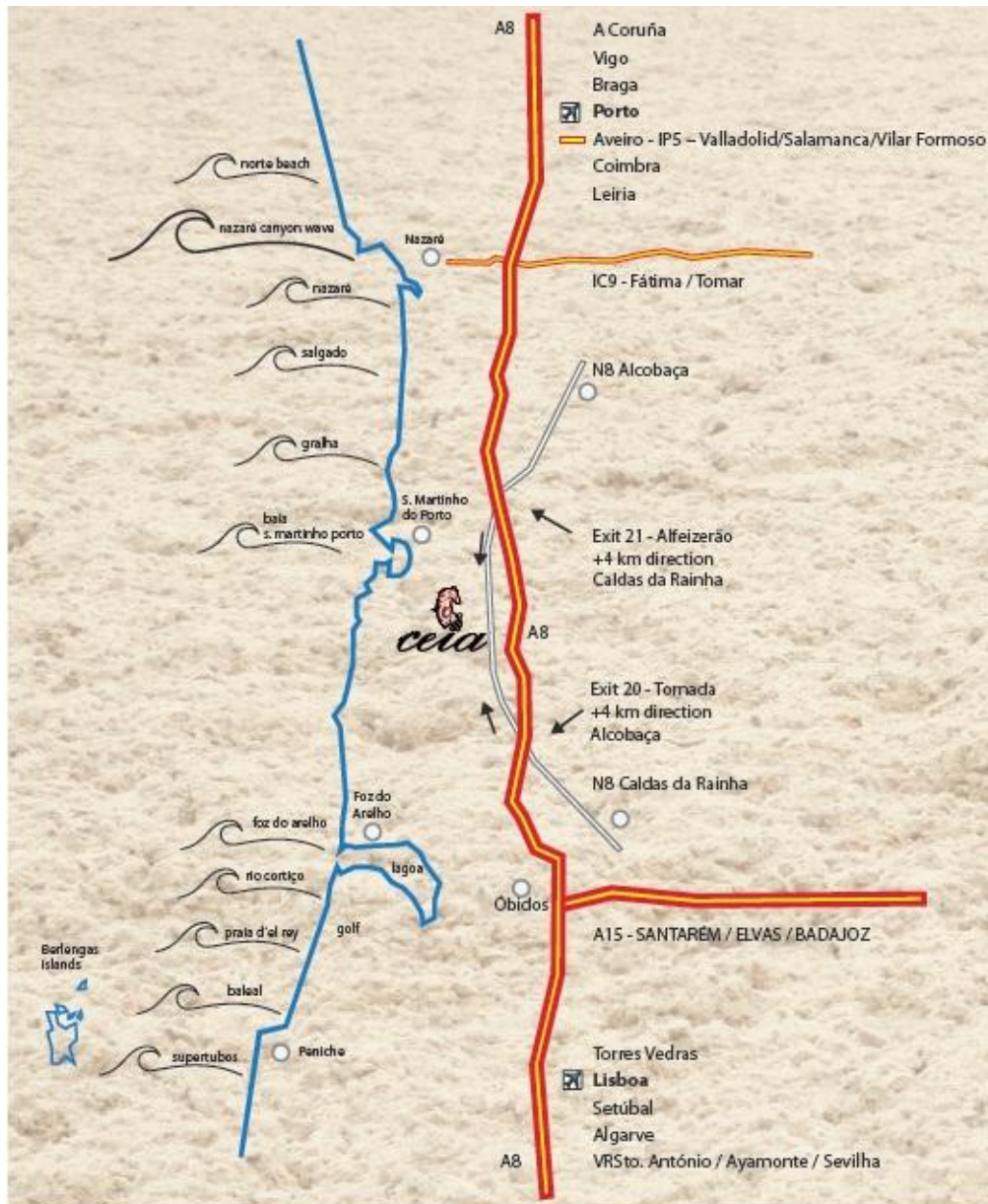
Hotel Stº António da Baia ** - São Martinho do Porto

Rua Bombeiros Voluntários
2460-654 São Martinho do Porto
Telf.: 262 185 573
Email: geral@hotelstoantonio.com
www.hotelstoantonio.com

Hotel Concha *** - São Martinho do Porto

Largo Vitorino Froes, nº 21 e 23
2460-684 São Martinho do Porto
Telf.: 262 098 348
Email: reservas@hotelconcha.com
Email: info@hotelconcha.com

7. LOCALIZAÇÃO



Para quem se desloca de Sul:

Saída 20 da A8 (Tornada). Na rotunda virar na primeira saída. Seguir para norte pela N8. O CEIA encontra-se à esquerda a cerca de 4 km.

Para quem se desloca de Norte:

Saída 21 da A8 (Alfeizerão, São Martinho do Porto). Na rotunda virar na segunda saída e no cruzamento voltar à direita, seguindo para Sul pela N8, no sentido Tornada, Caldas da Rainha. O CEIA encontra-se à direita, após a povoação de Vale de Maceira, a cerca de 4,1 Km da saída 21 da A8.

Coordenadas GPS: 39.472461, -9.110906

CÓDIGO DE CONDUTA FEP PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

A FEP requer a todos os envolvidos no desporto equestre que adiram a este Código de Conduta e que reconheçam e aceitem que o bem-estar do Cavalo é uma prioridade. O bem-estar do cavalo não deve nunca estar subordinado a interesses de competição ou comerciais. Os pontos seguintes têm que ser particularmente respeitados:

1. BEM-ESTAR GERAL

a) Bom tratamento do Cavalo

O alojamento e alimentação têm que ser compatíveis com as melhores práticas de tratamento de cavalos. Têm que ter sempre disponível feno limpo e de boa qualidade, comida e água.

b) Métodos de treino

Os cavalos só podem ser submetidos a treinos compatíveis com a sua capacidade física e com o seu nível de maturidade para a respetiva disciplina. Não podem ser sujeitos a métodos que sejam abusivos ou causem medo.

c) Ferração e arreios

O tratamento dos cascos e ferração têm que ser de elevado standard. Os arreios têm que ser concebidos e ajustados de modo a evitar o risco de dor ou de ferimentos.

d) Transporte

Durante o transporte os Cavalos têm que estar perfeitamente protegidos contra quaisquer riscos de ferimentos ou outros riscos de saúde. Os veículos têm que ser seguros, bem ventilados, mantidos em bom estado de conservação, desinfetados regularmente e conduzidos por pessoal competente. Os cavalos devem ser manuseados e geridos por pessoas competentes.

e) Deslocações

As viagens devem ser cuidadosamente planeadas e os cavalos devem ter períodos de descanso regulares com acesso a comida e água, em conformidade com as linhas de orientação promovidas pela FEP.

2. FORMA FÍSICA PARA COMPETIR

a) Aptidão e competência

A participação em Competição é restrita a cavalos com aptidão e a Atletas de comprovada competência. Os cavalos devem ter períodos de descanso adequados entre treinos e Competições; devem ter períodos de descanso adicionais após viagem.

b) Estado de saúde

Nenhum cavalo considerado inapto pode competir ou continuar a competir, devendo ser solicitado aconselhamento veterinário em caso de dúvida.

c) Doping e Medicação

Qualquer intenção ou acto de dopagem e uso ilícito de medicação constitui uma ofensa grave ao bem-estar e não será tolerada.

Após qualquer tratamento veterinário deve ser dado o tempo necessário para total recuperação antes de entrar em Competição.

d) Procedimentos cirúrgicos

Não são permitidos quaisquer procedimentos cirúrgicos que ameacem o bem-estar de um Cavalo de competição ou a segurança de outros cavalos e/ou Atletas.

e) Éguas gestantes / afilhadas

As éguas não podem competir a partir do 4º mês de gravidez ou com cria 'foal at foot'

f) Uso indevido de ajudas.

Não é tolerado o abuso de um cavalo com recurso a ajudas naturais de equitação ou a ajudas artificiais (ex. sticks, esporas, etc.)

3. OS EVENTOS NÃO PODEM PREJUDICAR O BEM-ESTAR DO CAVALO:

- a) Zonas de competição
Os cavalos devem ser treinados e competir sobre superfícies adequadas e seguras. Todos os obstáculos e condições de competição devem ser concebidos tendo em vista a segurança do cavalo.
- b) Pisos
Todos os pisos sobre os quais os cavalos andem, treinem ou compitam devem ser concebidos e mantidos de modo a reduzir os fatores que possam criar lesões
- c) Condições meteorológicas extremas
As competições não devem decorrer sob condições meteorológicas extremas que possam comprometer o bem-estar ou segurança do cavalo. Devem ser criadas condições e aprovisionado equipamento para o arrefecimento dos cavalos após competirem.
- d) Alojamento dos cavalos em Competições
As boxes devem ser seguras, higiénicas, confortáveis, bem ventiladas e com tamanho suficiente para o tipo e disposição do cavalo. Devem ter sempre disponíveis zonas de duche e água.

4. TRATAMENTO HUMANO DOS CAVALOS:

- a) Tratamento veterinário
Numa Competição tem que estar sempre disponível um médico Veterinário. Se um cavalo se lesionar ou estiver exausto durante uma competição, o Atleta tem que interromper a prova e deve ser feita uma avaliação veterinária.
- b) Centros de tratamento de referência
Sempre que necessário os cavalos devem ser transportados em ambulância para a clínica de referência mais próxima para posterior tratamento e terapia. Os cavalos lesionados devem receber tratamento de suporte adequado antes de serem transportados.
- c) Lesões de competição
A incidência de lesões sofridas em Competição deve ser monitorizada. As condições do piso, frequência das Competições e outros fatores de risco devem ser cuidadosamente examinados para determinar formas de minimizar lesões.
- d) Eutanásia
Se o grau de gravidade de uma lesão justificar a eutanásia do cavalo, o Veterinário deverá fazê-lo com a maior brevidade por razões humanitárias, com o único intuito de lhe minimizar o sofrimento.
- e) Reforma
Os cavalos devem ser tratados com conforto e humanidade após serem retirados de Competição.

5. FORMAÇÃO

A FEP aconselha todos s envolvidos no desporto equestre a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência e na gestão do cavalo de Competição.
Este Código de Conduta para o Bem-estar do Cavalo pode vir a ser modificado de tempos a tempos, sendo as opiniões de todos bem recebidas. Será prestada particular atenção aos resultados de estudos de investigação.

30 de Agosto a 01 de Setembro 2019

Dia	Prova	Classe	Prova	Art	Alt	Veloc	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	Supl.	Total
1º dia	A01	5 Anos	A s/crono	Cap III	1.20m	300 m/m	Capitulo VIII da Parte III									
	C02	1.20m	A c/crono c/"barrage"	238.2.2	1.20m	350 m/m	187.5 €	150 €	135 €	90 €	75 €	37.5 €	37.5 €	37.5 €	37.5 €	750 €
	A03	6 Anos	A s/crono	Cap III	1.30m	325 m/m	Capitulo VIII da Parte III									
	A04	1.30m	A c/crono	238.2.1	1.30m	350 m/m	250 €	200 €	180 €	120 €	100 €	50 €	50 €	50 €	50 €	1.000 €
	A05	1.40m	A c/crono	238.2.1	1.40m	350 m/m	412.5 €	330 €	297 €	198 €	165 €	82.5 €	82.5 €	82.5 €	82.5 €	1.650 €
	C06	1.10m	Duas Fases c/crono	274.5.3	1.10m	350 m/m	150 €	120 €	108 €	72 €	60 €	30 €	30 €	30 €	30 €	600 €
	C07	4 Anos	A s/crono	Cap III	1.05m	Cap III	Capitulo VIII da Parte III									
	C08	1.00m	A c/crono	238.2.1	1.00m	350 m/m	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço					
Poule 01		A s/crono	238.1.1	0.30/0.50m	300 m/m	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço						
		A c/crono	238.2.1	0.80/0.90m	325 m/m	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço						
2º dia	Poule 02		A s/crono	238.1.1	0.30/0.50m	300 m/m	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço					
			A c/crono	238.2.1	0.80/0.90m	325 m/m	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço					
	C09	1.00m	A c/crono	238.2.1	1.00m	350 m/m	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço					
	C10	4 Anos	A s/crono	Cap III	1.05m	Cap III	Capitulo VIII da Parte III									
	C11	1.10m	A c/crono c/"barrage"	238.2.2	1.10m	350 m/m	150 €	120 €	108 €	72 €	60 €	30 €	30 €	30 €	30 €	600 €
	A12	5 Anos	A s/crono	Cap III	1.20m	300 m/m	Capitulo VIII da Parte III									
	C13	1.20m	A c/crono	238.2.1	1.20m	350 m/m	187.5 €	150 €	135 €	90 €	75 €	37.5 €	37.5 €	37.5 €	37.5 €	750 €
	A14	6 Anos	A c/crono	Cap III	1.30m	325 m/m	Capitulo VIII da Parte III									
	A15	1.30m	A c/crono c/"barrage"	238.2.2	1.35m	350 m/m	312.5 €	250 €	225 €	150 €	125 €	62.5 €	62.5 €	62.5 €	62.5 €	1.250 €
	A16	1.40m	Duas Fases c/crono	274.5.3	1.40m	350 m/m	412.5 €	330 €	297 €	198 €	165 €	82.5 €	82.5 €	82.5 €	82.5 €	1.650 €
3º dia	C17	1.10m	A c/crono	238.2.1	1.10m	350 m/m	150 €	120 €	108 €	72 €	60 €	30 €	30 €	30 €	30 €	600 €
	A18	5 Anos	A s/crono	Cap III	1.20m	300 m/m	Capitulo VIII da Parte III									
	C19	1.20m	Duas Fases c/crono	274.5.3	1.20m	350 m/m	187.5 €	150 €	135 €	90 €	75 €	37.5 €	37.5 €	37.5 €	37.5 €	750 €
	A20	6 Anos	Duas Fases c/crono	Cap III	1.30m	325 m/m	Capitulo VIII da Parte III									
	A21	1.30m	Duas Fases c/crono	274.5.3	1.30m	350 m/m	250 €	200 €	180 €	120 €	100 €	50 €	50 €	50 €	50 €	1.000 €
	A22	G Prémio	A c/crono c/"barrage"	238.2.2	1.45m	375 m/m	875 €	700 €	630 €	420 €	350 €	175 €	175 €	175 €	175 €	3.500 €
	C23	4 Anos	A s/crono	Cap III	1.05m	Cap III	Capitulo VIII da Parte III									
	C24	1.00m	A c/crono	238.2.1	1.00m	350 m/m	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço					
Poule 03		A s/crono	238.1.1	0.30/0.50m	300 m/m	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço						
		A c/crono	238.2.1	0.80/0.90m	325 m/m	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço						